

**PARECER DA RELATORA, PELA COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E
FAMÍLIA, AO PROJETO DE LEI Nº 7.657, DE 2014**

A SRA. ROSINHA DA ADEFAL (Bloco/PTdoB-AL. Para emitir parecer.
Sem revisão da oradora.) - Boa tarde a todos.

Eu não tenho como fazer diferente, Sr. Presidente, diante dos dados apresentados da atleta Lais, que representava o nosso País quando sofreu essa deficiência. Então, é justo — é justo — que o País a honre com esse benefício previdenciário, porque ela deu o sangue e o suor, e quase a vida, por este País, de que a gente tanto se orgulha de fazer parte.

Eu sei o que é viver uma vida presa a uma cadeira de rodas. Sou muito feliz, independente de qualquer coisa, mas cada dia vivido são obstáculos inúmeros a serem vencidos, principalmente na condição da Lais, que está tetraplégica e sem condições, inclusive de se prover.

Então, eu queria fazer um apelo aos colegas Deputados: que a gente possa seguir com a tramitação desse Projeto até a sua aprovação final, com a aprovação desse benefício, em prol da atleta Lais Souza.